

A DEVOLUTIVA COMO PRÁTICA DIALÓGICA/DIALÉTICA DA SOCIOLOGIA VIVA DO OBSERVATÓRIO FUNDIÁRIO FLUMINENSE: o caso da luta pela terra na Fazenda Cabaceiras

Emmanuel Oguri Freitas

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

RESUMO

Este artigo é o resultado de uma prática de pesquisa desenvolvida pelo Observatório Fundiário Fluminense (ObFF), no contexto da Sociologia Viva, que consiste em retornar às comunidades pesquisadas/assessoradas com intuito de devolver e apurar os resultados preliminares ou finais de pesquisa. Esta prática denominamos como devolutiva. Apresentamos o espaço escolhido pela comunidade do assentamento 26 de Março para nosso encontro de devolutiva: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Marighella. Como resultado, apontamos as categorias de estratégia usada pelos subalternizados e as manobras realizados pelos fazendeiros. Identificamos que a devolutiva pode ser relevante para o projeto da Sociologia Viva, pois retorna considerações sobre a pesquisa realizada para a comunidade, possibilita uma reavaliação do material analisado, reforçando um diálogo com os sujeitos da investigação e abre novas possibilidades de pesquisa/assessoria.

Palavras-chave: Sociologia Viva. Devolutiva. Processo Judicial.

THE DEVOLUTIVE AS A DIALOGICAL/DIALECTIC PRACTICE OF THE LIVING SOCIOLOGY OF THE FLUMINENSE FUNDARY OBSERVATORY: The Case of the Struggle for Land at Cabaceiras Farm

ABSTRACT

This article is the result of a research practice developed by the Fluminense Land Observatory (ObFF), in the context of Living Sociology, which consists of returning to the researched communities in order to return and ascertain the preliminary or final research results. This practice we call as devolutive. We present the space chosen by the settlement community March 26 for our return meeting: the Carlos Marighella Municipal Elementary School. We point out the strategy categories used by the subordinates and the maneuvers performed by the farmers. We identified that the feedback can be considered relevant for the project of Living Sociology, since it returns some considerations about the research carried out for the community, allows a reevaluation of the collected material, reinforcing a dialogue with the research subjects and It opens up new possibilities for research / advice.

Keywords: Living Sociology. Devolutive. Judicial Process.

INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado de uma prática de pesquisas desenvolvida pelo Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) que consiste em retornar às comunidades pesquisadas/assessoradas com intuito de devolver e apurar os resultados preliminares ou finais de pesquisa. Esta prática estamos denominando como devolutiva. A pesquisa original que resultou na devolutiva que abordamos neste artigo apresenta um enfoque crítico sobre processos sociais balizados, sobretudo, pelo sistema judicial, numa luta que fora nascida na estrada e adentrou os tribunais, resultando numa história a ser contada sobre a ação dos movimentos sociais populares. Tratamos do conflito estabelecido na Fazenda Cabaceiras, sudeste do Pará, e as estratégias de luta empreendidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no mundo concreto, representadas na disputa jurídica, através de análise da narrativa tecida nos processos judiciais e administrativos.

Durante a pesquisa, analisamos a utilização do trabalho escravo contemporâneo como elemento fundamental para a desapropriação da Fazenda Cabaceiras. Nos idos do ano de 2004, o Governo Federal decretara a desapropriação desta terra de propriedade da família Mutran¹, em razão da reincidência de utilização do trabalho escravo e pelo descumprimento da legislação ambiental. Além da pesquisa na ação de reintegração de posse, analisamos o processo administrativo junto ao INCRA e a ação de desapropriação referente ao imóvel. Durante o primeiro trabalho de campo, que ocorreu em março-maio de 2009, entrevistamos membros do Poder Judiciário, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), acampados e lideranças do MST.

A devolutiva para a comunidade do Assentamento 26 de março, nome atual da antiga Fazenda Cabaceiras, ocorreu entre os dias 02 e 08 do mês de outubro de 2017. O retorno ao campo em que ocorreu a pesquisa se deu no contexto da disciplina Prática de Pesquisa que estava ligada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF), mais especificamente no âmbito do Projeto de Pesquisa “Laboratório de Justiça Ambiental: Baía de Guanabara e CAJUFF Oriximiná”, coordenado pelo Professor Wilson Madeira Filho. Procedemos a uma missão de pesquisa e assessoria à região Sudeste do Pará que contou com a participação de Wilson Madeira Filho e Ana Maria Motta Ribeiro, além do autor.

¹ A família Mutran é conhecida em todo Estado do Pará pela forma violenta com que ocupou e foi titulada em razoável porção de terras públicas e pela intensa participação junto ao poder político local. De acordo com Emmi (1999), a família Mutran pertencia à oligarquia dos castanhais.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira seção, apresentamos o ato da devolutiva, ressaltando o espaço em que a mesma ocorreu, por entender que a Escola Carlos Marighella², ao mesmo tempo em que faz parte da constituição da luta promovida pelo MST na Fazenda Cabaceiras, representa um elemento importante do repertório de ações coletivas desenvolvido pelo movimento.

Na segunda seção, tratamos do resultado mais direto da devolutiva na produção do texto final da tese de doutoramento que foi fruto da pesquisa participante que resultou neste artigo. A roda de conversa e os dias que passamos no Pará foram responsáveis pela apresentação das categorias “estratégia” e “manobra” como formas de explicação e análise dos dados coletados nos processos judiciais. Nas considerações finais, sistematizamos os acúmulos proporcionados pela prática da devolutiva e encaminhamos alguns desdobramentos para seus usos.

1. O ESPAÇO DA DEVOLUTIVA COMO LUGAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Iniciamos o relato sobre a prática da devolutiva apresentando o espaço escolhido pela comunidade do Assentamento 26 de Março para nosso encontro: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Marighella. Seu reconhecimento e as melhorias que recebeu ao longo dos anos são considerados como conquistas da luta por uma determinada concepção de reforma agrária.

A escola foi uma das iniciativas que compuseram o repertório de argumentos jurídicos (estratégia) utilizados para manutenção da ocupação, que, por vezes, enfrentou a violência estrutural que marcou a história da antiga Fazenda Cabaceiras. A data de ocupação da área, que se tornou o nome do assentamento, é emblemática, pois a entrada no imóvel se deu justamente um ano depois do assassinato de duas lideranças estaduais do MST do Pará, “Fusquinha” e Doutor”, de acordo com Rita, liderança do MST no Estado do Pará³⁴. Pouco tempo depois da ocupação, criaram a escola na primeira área de acampamento, ainda em uma pequena parte da reserva florestal. Em 2000, o Ministério da Educação (MEC) reconheceu sua existência, passando a ser a primeira escola pública reconhecida oficialmente dentro de uma área de acampamento de movimento social.

2 Carlos Marighella foi um político baiano que durante anos foi militante do PCB e que, após sua expulsão do partido em 1967, integrou a guerrilha contra a ditadura empresarial-militar através da Aliança Libertadora Nacional (ALN).

3 Os nomes dos sujeitos entrevistados por terem relação com o MST ou por serem assentados na área denominada Assentamento 26 de março foram alterados para preservar a identidade dos mesmos por questão de segurança.

4 Rita é uma das lideranças do MST no assentamento, onde tem um lote. Exerce cargo na direção estadual no movimento e é oriunda da região. Foi uma das responsáveis por nos receber na sede do MST e nos acompanhou na maioria das entrevistas. Tem formação política sólida e é um quadro importante do movimento. Sua entrevista foi concedida em Março de 2009.

Em 2004, ao avançarem a ocupação para uma área perto da sede da fazenda, transferiram a unidade de ensino para um galpão recém-construído para trabalhadores contratados para trabalhar em empreitadas. Esse prédio teria sido uma obrigação assumida em uma Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelos antigos fazendeiros com os fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que haviam flagrado trabalho escravo no imóvel naquele ano. No final de 2018, a escola contava com 51 alunos no Ensino Infantil, 157 estudantes no Ensino Fundamental I, 91 alunos no Ensino Fundamental II, 82 jovens e adultos matriculados na Educação para Jovens e Adultos (EJA). No ano de 2016, a escola recebeu repasses da ordem de R\$ 37.290,00, configurando a materialização de uma das bandeiras do MST no processo de ocupação da fazenda que pertenceu à família Mutran: educação no campo para assentados e para a população rural da região.

A unidade de ensino de educação no campo conta, ainda, com 30 funcionários e 12 salas de aula; fornece alimentação para os alunos produzida, em parte, no próprio assentamento e conta com infraestrutura razoável, chegando a possuir um laboratório de informática com computadores. Alguns trabalhadores da escola foram estudantes que se formaram em cursos ligados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e que partilham os conhecimentos adquiridos com os novos “sem-terrinhas”. É o caso de uma assentada, Magdalena, que resgata sua história e conta sobre seu compromisso para com a pequena escola: “Hoje, estar aqui, estudei desde 99, não, desde 2000, e tô aqui até hoje. Hoje, eu sou funcionária aprendiz e quero seguir aprendendo todo dia, né?”⁵.

A prática da pesquisa participante que desenvolvemos pelo viés da Sociologia Viva guarda profunda relação com o compromisso político do pesquisador/assessor e o campo popular. Trata-se de um esforço coletivo de apresentar a práxis dos subalternizados, evidenciando como as formas de vida, luta e resistência da classe trabalhadora podem oferecer caminhos aos impasses produzidos pelo desenvolvimento capitalista. De acordo com Brandão (1999):

Conhecimento coletivo, a partir de um trabalho, que recria, de dentro para fora, formas concretas dessas gentes, grupos e classes participarem do direito e do poder de pensarem, produzirem e dirigirem os usos de seu saber a respeito de si próprias. Um conhecimento que, saído da prática política que torna possível e proveitoso o compromisso de grupos populares com grupos de cientistas sociais, por exemplo, seja um instrumento a mais no reforço do poder do povo. Poder que se arma com a participação do intelectual (o cientista, o professor, o estudante, o agente de pastoral, o trabalhador social e outros profissionais militantes) comprometidos de algum modo com a causa popular (BRANDÃO 1999:9-10).

5 Magdalena é assentada no PA 26 de março e foi uma das ocupantes originárias do acampamento. Estudou na escola Carlos Marighella e hoje ela é funcionária aprendiz na instituição. É natural do Estado do Pará. Seu depoimento se deu na reunião em que fizemos uma devolução preliminar dos resultados da tese na Escola Carlos Marighella em outubro de 2017.

Cabe, portanto, ao pesquisador/assessor enfrentar a tarefa de resgatar essas narrativas que podem ser apresentadas como histórias de vida, estratégias jurídico-políticas, estruturas culturais de ação, pertencimento e luta. Admitimos a necessidade de se escovar a história a contrapelo para dar visibilidade às lutas dos subalternizados.

Nesse compasso, podemos afirmar que os assentados do “Assentamento 26 de março” têm histórias de vida e luta muito parecidas, pois são oriundos de processos de territorialização e desterritorialização contínuos. Ou participaram de tentativas de ocupação de terras na própria região do Araguaia, ainda crianças acompanhando os pais, ou vêm sendo desterrados desde os projetos estatais de expansão das fronteiras agrícolas. As trajetórias passam pelos despejos nas terras cultiváveis do Mato Grosso, Goiás e, finalmente, no Estado do Pará. São filhos e filhas de camponeses desterrados ou os próprios despejados de outras áreas. Sua consciência de classe foi construída na oposição daqueles que lhes despossuíram, mas também na identificação de interesses comuns entre si ligados à reprodução de seus modos de vida, de organização e de produção. Assim, passam a enfrentar os fazendeiros da região, mas também buscam ressignificar a compreensão que os entes estatais possuem sobre suas demandas e estratégias de luta.

Os sujeitos que passam por um processo de formação política tão intenso, como no caso dos que lutam pela terra, têm questionado os usos que a academia faz das pesquisas desenvolvidas com objetos ligados às suas práticas. Passaram, portanto, a não fornecer dados para pesquisas acadêmicas que versem acerca dos conflitos em que estejam envolvidos. Trata-se de uma reação normal para grupos e movimentos que têm sido repetidamente estudados e analisados por membros da academia que nunca retornam os resultados de suas pesquisas para as comunidades investigadas. A devolutiva tem papel fundamental na retomada e reconstrução dos laços que tocam universidade e movimentos sociais proporcionando troca de saberes tão necessária para a produção científica crítica.

Desde a década de 1970, uma forte crítica dos movimentos e grupos populares à tentativa de tornar os sujeitos em objetos de pesquisa nos têm colocado novas questões. Os próprios grupos passam a produzir outras problemáticas e metodologias, cobrando resultados práticos das pesquisas em relação às necessidades mais imediatas de suas lutas e debates internos. Conforme Brandão (1999: 11) passam a reivindicar “participar da produção deste conhecimento e tomar posse dele”.

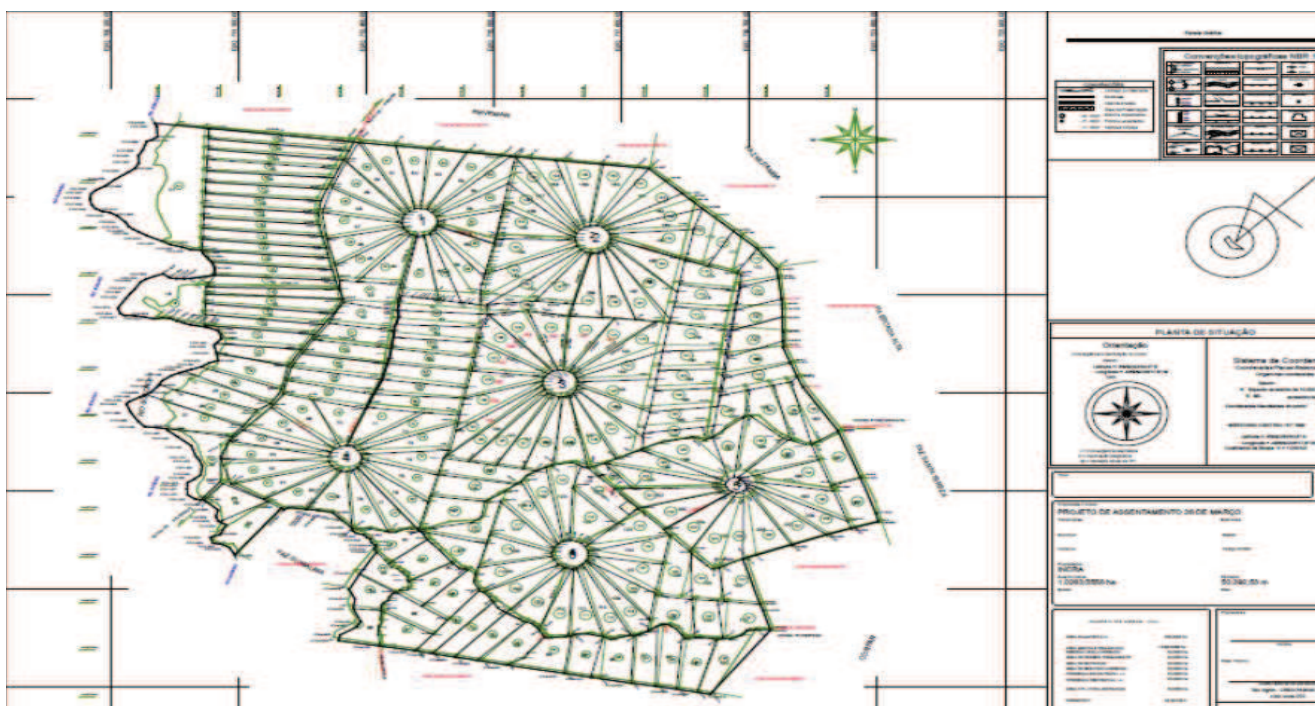
No caso concreto da devolutiva que procedemos, uma roda de conversa na escola, que contou com a participação das lideranças do movimento, além de assentados e assentadas, (coordenadores de núcleos e de brigadas, funcionários da escola e lideranças do MST no Pará) foi o momento principal do ato de devolutiva. Reuniões com algumas lideranças para levantamento de

novos problemas e visitas a outras ocupações também foram efetuadas para oferecer a dimensão da continuidade da luta e os impasses que a conjuntura apontavam.

Além da possibilidade de retorno do resultado da pesquisa para a comunidade, a devolutiva se constitui como uma oportunidade para o Estado/Universidade suscitar e participar de uma reflexão coletiva sobre caminhos, impasses e resultados obtidos direta e indiretamente pela ação coletiva no contexto da política pública da reforma agrária. Para o pesquisador, sujeito que participa e é afetado pela pesquisa, a devolutiva possibilita testar considerações parciais, assim como apresentar questões que tenham surgido ao longo análise dos dados coletados.

No nosso caso específico que trabalhamos com a pesquisa sociojurídica, o período de permanência na cidade de Marabá, propiciou, ainda, acessar os processos judiciais e administrativos relacionados ao conflito pela fazenda e, com isso, investigar os impasses e desafios que se colocam para efetivação do direito à terra e ao território no caso estudado. Os assentados aproveitaram para tirar diversas dúvidas sobre o processo judicial e pudemos fazer algumas diligências junto aos juízes e promotores da vara agrária de Marabá.

Mapa 1: Sobreposição de mapas do assentamento feitos pelo INCRA e pela comunidade



Fonte: MST e INCRA

Um caso importante que pudemos aprofundar durante a missão tem relação com disputa entre o INCRA e os assentados sobre o desenho do assentamento. O mapa apresentado acima é uma sobreposição de imagens. Um mapa foi produzido pelo INCRA para subsidiar o processo de

desapropriação e implantação do Projeto de Assentamento (PA). O outro, sobreposto, foi produzido pela comunidade, representando a real distribuição dos lotes. Trata-se de uma “guerra dos mapas”, em que o MST se recusa a manter uma postura passiva diante da atuação da autarquia agrária, colocando-se no espaço de luta e enfrentando, até mesmo, as determinações do INCRA para se fazer presente na área com base na sua estratégia. Pudemos problematizar junto à autarquia agrária a diferença do mapa produzido por seus técnicos e a disposição real dos lotes, reforçando esse debate tendo em conta a experiência dos assentados.

A área consolidada como “Assentamento 26 de março” abriga, desde 2009, o Campus Rural do Instituto Federal do Pará (CRMB). Fundado como Escola Agrotécnica de Marabá em 2008, criada pela Lei 11.534/07 (MARINHO, 2016, p.145), esta unidade de educação do campo foi apresentada pela primeira vez como fato relevante no processo de desapropriação da Fazenda Cabaceiras para obstar a suspensão do andamento da ação judicial pelo juiz, em razão dos acordos que já estavam sendo elaborados para sua viabilização. O Ministério da Educação, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e a Fundação de Apoio à Educação Tecnológica, Pesquisa e Extensão do CEEFET-PA (FUNCEFET-PA) haviam fechado convênios para disponibilização de recursos físicos, econômicos e pedagógicos para construção e funcionamento da escola.

O CMRB faz parte da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que, a partir da integração do CEFET-PA com as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e Marabá, criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA) (MARINHO, 2016, p. 145). Seu foco é na educação profissional do campo e no campo, ancorada na luta e na “prática social dos povos do campo”, considerando a “realidade dos sujeitos como ponto de partida do processo pedagógico” (MARINHO, 2016, p.147). Trata-se, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico de educação contra-hegemônica pautada na valorização da vida e da justiça social, a serviço do trabalhador e não do capital, comprometida com o processo de mudança, autonomia dos sujeitos e transformação social (MARINHO, 2016, p.148).

O Assentamento 26 de março está estabelecido em uma área de aproximadamente 10.200 hectares, dividido em 6 núcleos compostos, em média, por 20 famílias cada. São 206 famílias assentadas, dispostas nos núcleos e algumas nas laterais do assentamento, denominadas vicinais. As estradas internas do assentamento são de terra batida, mas apresentam condições de direção excelentes, pois, constantemente, são reformadas e a máquina para aplainar o solo passa com regular periodicidade. De acordo com relatos de lideranças do acampamento durante a devolutiva, algumas seitas religiosas neopentecostais tentaram construir igrejas nas áreas comuns dos núcleos

de habitação, mas, depois de reunião deliberativa da comunidade, foram impedidas de continuar a obra. Pela proximidade com a Vila Sororó, alguns serviços básicos são acessados naquela localidade. As igrejas também se situam por lá, permitindo o acesso rápido dos praticantes religiosos que partem do assentamento para seus cultos e missas.

O papel da educação do campo na construção do espaço territorial do assentamento - seja pela deliberação democrática e coletiva pela proibição de instalação de igrejas no interior da fazenda, seja pelo reconhecimento da importância dessas mesmas religiosidades na constituição da sociabilidade dos assentados - foi reforçado nos debates ocorridos no momento da devolutiva. Retornamos, ainda, à comunidade a ideia de que a presença da Escola Carlos Marighella e a promessa de instalação da escola agrotécnica federal foram fundamentais no processo judicial para a manutenção da posse. Este dado foi muito bem recebido, revelando que, em um momento de queda no número de ocupações e desapropriações para reforma agrária, resgatar a força de determinadas estratégias dos subalternizados pode proporcionar energia para as lutas e acumular conhecimentos objetivos para os grupos sujeitos da pesquisa.

2. O PAPEL DA DEVOLUTIVA NA PRODUÇÃO DE CATEGORIAS DE ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS NA PESQUISA

Um importante elemento que resultou na definição do tratamento que daríamos aos discursos que permeavam o processo judicial surgiu no momento em que fazíamos a devolutiva na Escola Carlos Marighella e nas visitas aos gabinetes dos juízes e promotores da vara agrária. Até aquele momento, estávamos tratando as disputas entre os fazendeiros e os sem terras exclusivamente através da chave da narrativa oficial de um lado, na qual os fazendeiros colavam suas pretensões, e pela ideia de contra narrativa produzida pelo MST e seus assessores jurídicos.

A troca de saberes possibilitada pelo encontro dentro da Escola Carlos Marighella reforçou nossa percepção de que os sujeitos da luta disputavam a noção de legal e ilegal. Construía imagens de si e dos outros antagonistas, mas deixavam clara a situação daqueles que lutam da posição subalternizada, nos apresentando a medida de desigualdade que se coloca através da luta de classes, que os obriga a traçarem estratégias muito bem definidas, criativas e públicas dos ocupantes, em oposição aos fazendeiros que trabalhavam numa lógica mais automatizada, legalista e subterrânea.

O processo de territorialização do MST no Pará teve uma série de momentos emblemáticos. Primeiro, porque a luta pela terra na região se dava de forma específica, através das ocupações individuais de lotes, mas que contavam com a organização dos sindicatos de

trabalhadores rurais. O trinômio do homem, a arma e o lote (GUERRA, 2013) passaria a conviver com a forma-movimento estabelecida pelo MST, com as devidas alterações que a configuração regional poderia oferecer.

As capas dos jornais locais nos dias que se seguiram a 24 de março de 1998 apresentavam a reclamação indignada dos membros da família Mutran de que o MST planejava “invadir” a área pertencente à empresa da família. Em entrevista ao jornal “Correio do Tocantins”, Dhélio Mutran, um dos proprietários da fazenda, informava que as “três mil pessoas” que estariam acampadas no INCRA, em Marabá, estariam prontas para promover a invasão de sua área, razão pela qual ingressaria em juízo com ação possessória.

Essa série de eventos levou os fazendeiros a promoverem um interdito proibitório com o objetivo de impedir a entrada dos sujeitos na área. Alegavam que haveria elementos suficientes para acreditar na possível “invasão”, requerendo que o juiz expedisse ordem proibitiva em relação aos réus e suas supostas pretensões. O interdito proibitório é um tipo de ação que visa impedir o que os agentes do campo jurídico classificam como turbação ou esbulho da posse, conforme se pode perceber na leitura do artigo 932 do antigo Código de Processo Civil. Atualmente, o dispositivo que disciplina a questão é o artigo 567 do novo Código de Processo Civil, que reproduz o mesmo texto do antigo diploma legal:

Art. 567. O possuidor direto ou indireto que tenha justo receio de ser molestado na posse poderá requerer ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório em que se comine ao réu determinada pena pecuniária caso transgrida o preceito (BRASIL, 2015).

Os fazendeiros ingressaram na Justiça Comum, na vara cível, instaurando o processo número 028.1998.1.001033-1. O juiz prontamente atendeu ao pedido do autor em um tipo de decisão que tem certa regularidade nos tribunais brasileiros. Essa seria a primeira de três reintegrações de posse que seriam concedidas por aquele juízo em um processo judicial que durou nove anos desde a entrada dos ocupantes em 1999 até a imissão na posse no ano de 2008.

A narrativa dos fazendeiros se expressaria na dinâmica das relações de dominação, especialmente no sul/sudeste do Pará, revelando as manobras fundiárias de fração da classe dominante para “legalizar o ilegal”⁶, pelo uso da grilagem, aforamentos, enfiteuses e outras formas de apropriação territorial que contam com a participação de sujeitos públicos e privados na sua consecução. A contradição apontada nessas práticas é fonte de inspiração para a construção e

6 Esta reflexão apareceu na fala de Rosalvo, que é assentado no PA 26 de março e faz parte da equipe da Escola Carlos Marighella. Sua fala foi colhida durante a roda de conversa de devolução dos resultados preliminares da tese em outubro de 2017.

atuação do MST, através de seu setor de “frente de massa”, na constituição da sua legitimidade na região⁷.

Ao falar de contra narrativa nos referimos ao processo de luta pela terra organizada pelos subalternizados em atos, práticas e reflexões pragmáticas que se colocam na esfera pública e são base e resultados da ação coletiva. A contra narrativa é uma agência política dos subalternizados na tentativa de se estabelecer a luta contra a narrativa oficial. É partindo da narrativa oficial (contida em processos e documentos oficiais), que buscamos identificar uma produção própria dos camponeses, apresentadas por representantes nas ações judiciais. Entendemos que o caso analisado na Fazenda Cabaceiras é um exemplo em que essa contra narrativa conseguiu imprimir um conteúdo de rebeldia na narrativa oficial: a ilegalidade da propriedade privada estabelecida às custas da dignidade humana e da preservação ambiental.

Compreendemos que os subalternizados têm recorrido à experiência no enfrentamento do *habitus* (BOURDIEU, 2010) de um judiciário conservador, em regra, passando a mobilizar formas específicas de atuação e representação. É esse repertório que resulta da produção de significados construídos e articulados pelos movimentos sociais que passamos a denominar *estratégias*. De etimologia grega *stratēgia*, que se referia ao ofício do general, o termo assumiu na língua portuguesa um caráter militar, mas, também, o sentido de racional utilização de recursos para se atingir determinado fim⁸. Retomamos o elemento da estratégia, pois nos parece que a forma dos movimentos sociais produzirem a ação coletiva se dá nesses marcos, da guerra de posição.

Primeiro, o nosso principal inimigo, inimigo de classe, é o latifúndio, a burguesia agrária, toda ela detentora da terra e monopolizadora da política agrícola do governo e tal. Desde que nós começamos a nos territorializar, nós definimos que ao invés de nós querermos ter um número significativo de grandes ocupações, decidimos que iríamos caminhar muito lentamente e que cada ocupação não seria apenas para a família ser assentada, terem a terra, mas seria cada ocupação que se transformasse em acampamento, haveria de estar colocada como questão central a construção do nosso movimento, a construção do nosso programa de reforma agrária e que esse assentamento pudesse cumprir uma função, uma disputa política ideológica com a sociedade num patamar mais avançado. E por isso, nós decidimos nos territorializar de maneira muito lentamente. Era mais ou menos assim: nós não

7 Frente de massa é o setor responsável por fazer o denominado trabalho de base, trabalhando tanto no plano da consciência, quanto na organização de novas ocupações. É essencial nos processos de territorialização do MST e estabelece uma ponte de integração entre o movimento e os que estão chegando (FERNANDES, 1996).

8 estratégia es·tra·té·gi·a sf

1. Arte de planejar e coordenar as operações das forças militares, políticas, econômicas e morais envolvidas na condução de uma guerra ou na preparação da defesa de um Estado ou comunidade de nações.

2. Arte militar que se ocupa do equacionamento tático das operações e movimentações de um exército tendo em vista conquistar uma vitória ou lograr condições vantajosas para vencer um inimigo.

3. Arte de utilizar planejadamente os recursos de que se dispõe ou de explorar de maneira vantajosa a situação ou as condições favoráveis de que porventura se desfrute, de modo a atingir determinados objetivos.

4. Manobra ou artifício engenhoso; ardil, subterfúgio, estratagema (MICHAELIS 2017).

podemos sair agora e de maneira deliberada fazer muitas ocupações e na hora que vir o vendaval a gente ser um pé de alface, e esse vendaval da violência, da intolerância, da marginalidade e da criminalização pudesse nos levar, pudesse nos destituir como tal ⁹.

De acordo com Medeiros (2002: 88), ao longo de sua trajetória, o MST estabeleceu duas frentes específicas de luta: “a criação de fatos políticos (acampamentos, ocupações, marchas)”, que fossem capazes de promover desapropriação dos “latifúndios”; bem como a tentativa de transformar os assentamentos em “modelos de organização e produção”, com intuito de demonstrar a “eficácia” da reforma agrária e para “permitir a liberação de quadros para expandir o movimento pelo país”. No caso da entrada do MST na região sul/sudeste do Pará, a materialização desses dois princípios resultou na escolha da família Mutran como “inimigo” e do PA 26 de março como modelo de reforma agrária para a região.

Para compreender a dinâmica de atuação processual dos fazendeiros, mobilizamos a ideia de manobra. De etimologia francesa, *manœuvre* tem significados relacionados com mão de obra, com as ações ou formas de dirigir o funcionamento de algo, mas também, em sentido figurado, com ardil, tramoia ou intriga¹⁰. Advogados de fazendeiros, gerentes de fazendas e os próprios supostos proprietários das áreas em disputa manobram a legislação, as instituições estatais e o debate na mídia de forma orgânica, pois possuem as ferramentas para tal.

Apostei nesses dois vernáculos por entender que a “margem de erro” assumida nas ações dos movimentos sociais na luta pela terra seria menor em função de elementos estruturais e culturais como o *habitus* e as regras do campo jurídico (BOURDIEU 2010). A importância da estratégia para aqueles que têm maior dificuldade em produzir provas e narrativas que possam ser corroboradas pelo sistema judicial, em oposição aos grupos economicamente dominantes que têm a legislação e o judiciário mais próximos dos seus anseios, e que, portanto, trabalham na lógica das manobras, nos habilita a ofertar esse quadro explicativo marcadamente político, sem perder em profundidade analítica.

Ao retornar da missão devolutiva ficou mais claro para nós que a organização dos dados colhidos no processo judicial deveriam ser considerados levando em conta três dimensões: jurídica,

9 Entrevista concedida por Mário em março de 2017. Mário era uma das lideranças do MST no Estado do Pará, mas já tinha sido da direção nacional e vivido em diversos estados da federação na articulação do MST. Sua família já era de ocupantes em outras tentativas de assentamentos nos estados de Goiás e Mato Grosso. É um intelectual do movimento que tem formação popular, apesar de articular muito bem leituras acadêmicas. É poeta. Em 2011, passou a atuar no Movimento dos Atingidos pela Mineração.

10 *manœuvre*; *ma.nœuvre*; *nf*.

1. manobra, exercício.

2. obreiro, servente.

3. FIG ardil, tramoia, intriga. (MICHAELIS, 2017)

histórica e simbólica. Entre as ideias de modernidade, barbárie e outros elementos da dinâmica socioespacial local, a discussão entre os advogados dos sem-terra e os representantes dos supostos proprietários na ação de reintegração de posse nos apresenta alguns dos elementos iniciais do que estamos denominando narrativa camponesa. Por outro lado, a análise do processo também nos oferece os elementos de legitimação da dominação do território pelos fazendeiros e o cenário desolador que se pretende relacionar à entrada do MST na região.

Gostaríamos de destacar alguns desses *núcleos discursivos* e agrupá-los, conforme mencionamos acima, em três modalidades distintas de conteúdo ou forma: jurídico, histórico e simbólico. Apresento-os nos quadros abaixo:

Quadro 1: Núcleos discursivos **JURÍDICOS** em disputa nos processos judiciais sobre a Fazenda Cabaceiras

FAZENDEIROS/REPRESENTAÇÃO	MOV. SOCIAL/ REPRESENTAÇÃO
Título de propriedade justifica a posse	Função social da propriedade
Estabelecer Estado de Direito pelo cumprimento das liminares, justo receio, perigo iminente	A presença do Ministério Público (MP) no processo como fiscal da lei, receio justo, perigo da arbitrariedade do Estado
Citação genérica por impossibilidade de individualização dos ocupantes	Citação ilegal, pois os sujeitos da petição inicial não ocuparam a área

Este quadro coloca em destaque a dinâmica das ações judiciais e os principais argumentos jurídicos que foram mobilizados com o objetivo de estabelecer vantagem sobre o outro. Os elementos são contrastados em oposições por conta da forma como o processo se desenvolve. A prática advocatícia dos representantes (advogados) os obriga a responder a todas as provocações da outra parte, num ritual que é denominado contraditório e se configura num princípio processual. A diferença de armas não dá vantagem a nenhum dos lados, desde que seus advogados saibam manipular os elementos de forma (processuais) e de conteúdo (materiais).

No caso dos representantes dos fazendeiros, os cursos de Direito são especializadas em formar nesse tipo de “doutrina jurídica”. Entretanto, no caso dos advogados dos movimentos, estes tendem a desenvolver sua formação nos núcleos de assistência jurídica universitária ou nas obras direcionadas e produzidas desde a década de 80 por militantes da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) e suas congêneres.

Quadro 2: Núcleos discursivos **HISTÓRICOS** em disputa nos processos judiciais sobre a Fazenda Cabaceiras

FAZENDEIROS/REPRESENTAÇÃO	MOV. SOCIAL/ REPRESENTAÇÃO
Paz no campo até a chegada do MST	Família violenta, que usou a pistolagem e se beneficiou da convivência estatal
Compra de terras e beneficiária de políticas de colonização na apropriação territorial	Grilagem de terras públicas, desvio de finalidade nos aforamentos de castanhais
Produção modelo de fazenda dedicada à criação de gado Nelore	Degradação dos castanhais para abertura de pastos

O segundo quadro que apresentamos, para sistematizar os elementos que denominamos históricos, revela a narrativa construtora da imagem do outro, também num sentido de comparação. Na primeira linha, enquanto a narrativa dominante apaga a história de violência produzida pelo exercício da força que possibilitou sua hegemonia na região, a narrativa camponesa rememora esse passado como de violência e morte. O movimento social se coloca na tarefa de apresentar os escombros do passado. Sua estratégia é produzir o conflito para tentar demonstrar as contradições entre a imagem romântica do passado oligárquico.

O exercício das manobras não assume sua posição de dominação, utilizando-se de um discurso de ordem. A propriedade nessa narrativa da dominação é legal, produtiva e produtora de paz no campo. Os advogados dos movimentos, através de imagens trazidas pelas notícias de jornal e estudos produzidos por grupos aliados, demonstram que esse passado idílico nunca existiu e apontam a ilegalidade da dominação oligárquica.

Quadro 3: Núcleos discursivos simbólicos em disputa nos processos judiciais sobre a Fazenda Cabaceiras

FAZENDEIROS/REPRESENTAÇÃO	MOV. SOCIAL/ REPRESENTAÇÃO
Meios ardis, táticas de guerrilha, criminosos contumazes, justo receio	Patrimonialismo, trabalho escravo, falsas comunicações de crimes, receio justo
Barbárie, violência e degradação ambiental	Barbárie, violência e degradação ambiental
Uso do Ilegal para si e denúncia do ilegal para ou outro, convivência estatal	Uso do Ilegal para si e denúncia do ilegal para ou outro, convivência estatal

O terceiro quadro é interessante, porque apresenta a dinâmica de substantivação do outro e elementos simbólicos que em certa medida acabam convergindo em termos discursivos. Se o fazendeiro apresenta, nos autos processuais, o “justo receio”, conceito jurídico indeterminado e sem definição legal expressa, o advogado dos movimentos apresenta o que denominei como receio justo, que consistia no medo real de uma reintegração de posse.

Além de produzir para dentro do processo, para o campo jurídico stricto sensu, os argumentos “falamos” para fora. O “receio justo” também foi apresentado na solicitação de participação do Ministério Público no processo, na condição de fiscal da lei. Diante da configuração conservadora que se apresenta pela apreciação que o Juízo fez do processo, a solicitação de mais Estado na figura de um outro campo burocrático (MP) que possa vir a equilibrar a disputa é lançada como parte da estratégia de resistência da ocupação e no intuito de proporcionar a anulação de atos processuais ocorridos sem a presença o Parquet.

Não obstante o uso do “positivismo de combate”, estratégia do movimento do Direito Alternativo (CARVALHO, 1998) e da necessidade de se remeter ao “direito achado na rua” (SOUZA JÚNIOR, 2008) por parte da representação jurídica oferecida pelos advogados do MST, é no campo da luta concreta que os elementos da disputa se fazem mais presentes e apresentam força de convencimento, conferindo legitimidade à narrativa camponesa. Essa transposição de imagens para os autos processuais que, para nós, se configura enquanto rememoração da luta dos subalternizados é o que estou denominando narrativa camponesa.

As falas dos membros do poder judiciário e das polícias, das secretarias estaduais e ministérios executivos, bem como do Ministério Público também denotam, em diferentes medidas, as lógicas dos campos estatais ou aparelhos numa perspectiva do Estado em disputa, em que se destacam as “*divisões internas no seio do pessoal de Estado em amplo sentido*”¹¹ (POULANTZAS 2000: 156-157). Em Bourdieu (2014), observamos uma interessante leitura para compreender a dinâmica do Estado que pode balizar essa diferença de percepções dos diversos campos estatais (campo jurídico, campo administrativo, campo intelectual, campo político propriamente dito).

Esses campos estão, pois, em concorrência uns com os outros, e é nessa concorrência que, de certa forma, se inventa o Estado, se inventa uma espécie de poder “metacampo”, encarnado pelo rei enquanto há rei, mas que depois será o Estado. Cada campo quer agir sobre esse metacampo para triunfar simultaneamente sobre os outros e dentro de seu campo (BOURDIEU 2014: 7644).

A via judicial para solução dos conflitos coletivos e nas lutas por terra tem sido um jogo obrigatório para os movimentos sociais na disputa pelo Estado. Seja para manutenção das ocupações que são atacadas pelas ações possessórias, seja nos processos de criminalização dos sujeitos que participam das disputas por território, o direito reitera-se como uma retórica que altera a situação dos sujeitos.

O acúmulo das lutas, suas convergências e as outras diversas determinações, conjunturas locais e nacionais resultaram no ambiente propício para o surgimento da narrativa sobre o conflito

11 Itálico no original.

por terra que modificou a titularidade da antiga Fazenda Cabaceiras, estabelecendo uma narrativa camponesa memorável e digna de ser recontada pelas famílias que vivem no Assentamento 26 de março.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Neste artigo, nosso intuito foi apresentar a prática da devolutiva e seus possíveis ganhos para o resultado da pesquisa participante no contexto da Sociologia Viva. O retorno à comunidade do assentamento 26 de Março possibilitou que pudéssemos assumir definitivamente a experiência de luta pela terra na Fazenda Cabaceiras na dimensão de uma narrativa camponesa ancorada em estratégias racionais e legais que podem servir de modelo para outras lutas.

Ao ocupar a terra e produzir o conflito (luta de classes), o MST se “presenta” no acontecer histórico, revelando as contradições que estavam no subterrâneo das percepções, “escondidas e domesticadas” (RIBEIRO, 2008). A ocupação, chamada pela mídia e pelo judiciário de “invasão”, feita como “transgressão” contra uma ordem injusta reivindica um “ethos” de licitude, de mito político, que visibiliza e enfrenta o ilícito que existia na fazenda. A classe é o sujeito da história. A narrativa se coloca pela contradição da dialética da história. Para promover a visualização da contradição é que o conflito foi instaurado. O movimento dialético da história nos permite observar tanto a narrativa de uma história que é produzida pela hegemonia da dominação, como a que é intentada por baixo, de baixo, onde os esforços são, em regra, dispersos e facilmente anulados, mas é no conflito, quando se equiparam as forças, presentes e claras, que podemos revelar as contradições. Desse ponto, podemos voltar a olhar para o futuro e organizar as novas estratégias.

A partir da análise das três pequenas tabelas que produzimos com base no processo de reintegração de posse, pudemos identificar que o contraditório exhibe um sistema de definição de si e do outro em contraposição. Em certo sentido, se disputa a denúncia de ilegalidade em relação ao outro. Mesmo que se admita a própria ilegalidade, aponta-se o “ilegal” do “inimigo” como muito pior. Trata-se da disputa pelo ilegal alheio, na qual o que está em jogo é a universalização das pretensões próprias de cada classe em relação às respostas possíveis que os departamentos estatais podem oferecer. “Quem produzia a ilegalidade pior?” “Nós ou eles?” Que símbolos os subalternizados mobilizaram nessa disputa? A produção de gêneros alimentícios, a convivência com a mata, a escola e sua educação emancipadora, o trabalho digno e a propriedade dividida pelo e para o povo pobre do Pará. Símbolos que reafirmavam sua constituição como agência da classe

trabalhadora e que antagonizavam com o outro: grileiro, violento, usurpador da ação do estado, escravagista e destruidor da natureza.

Por outro lado, os fazendeiros atribuíram aos sem-terra as imagens da barbárie: invasores, armados e violentos, criminosos, destruidores da natureza, inaptos para o campo e oportunistas. Foram imagens trazidas nos processos judiciais que procuram destruir a pretensão do outro e que dialogam com o *habitus* (BOURDIEU, 2010) do campo jurídico local, quiçá nacional. As pretensões jurídicas foram colocadas com intuito universalizante e a luta se deu página a página nos autos processuais.

Foi na roda de conversa que fizemos em uma das atividades da devolutiva que um dos assentados problematizou a tensão entre ilegal e legal que terminou por influenciar nossa análise sobre o caso nos tribunais. O retorno aos assentados sobre o papel da escola nos autos judiciais e a forma como algumas outras comunidades passam a usar o fator da educação no local da luta como um elemento legitimador de ocupações e para titulações de populações tradicionais e povos originários foi um resultado importante no contexto da Sociologia Viva.

Destacamos, ainda, que o retorno à região da pesquisa apontou para uma série de problemas e novos temas de pesquisa por conta das situações que a luta intensa por território na região vinham desvelando. Recebemos demandas para pesquisas que investiguem: o estoque de terras transferidas pelo Estado do Pará aos grandes proprietários/fazendeiros/empresas por via dos aforamentos de castanhais; levantamento de dados sobre possíveis reintegrações de posse que já haviam sido autorizadas pela vara agrária de Marabá; uma análise das organizações de representação dos fazendeiros da região que reassumiam o papel de truculência explícita e estavam desrespeitando até mesmo decisões judiciais.

Podemos concluir que a devolutiva pode ser considerada relevante para o projeto da Sociologia Viva, uma vez que retorna de forma crítica e solidária algumas considerações sobre a pesquisa realizada para a comunidade. Além disso, possibilita uma reavaliação do material previamente recolhido de maneira que reforça um diálogo constante com os sujeitos da investigação e, ainda, abre novas possibilidades de pesquisa/assessoria com os movimentos sociais.

A devolutiva é certamente e basicamente DEVOLVER para os agentes em observação da pesquisa os resultados que o pesquisador concluiu sobre a agência deles e permitir que aqueles que vivem a experiência real possam questionar o teórico e o olhar da academia. É, ainda, uma oportunidade para que o olhar da academia possa entrar em debate com eles e defender sua teoria crítica dialética como igualmente necessária para a compreensão estratégica e a contrapelo sobre o capitalismo. É o momento do embate entre o Pensar e o Sentir que coloca em igualdade as duas

dimensões em disputa e assim rompe com o desejo imediatista dos agentes sociais pela teoria pensada por agentes da academia militante, bem como os devolve aos agentes da academia uma narrativa tomada pelos saberes ativos e vividos pelos subalternizados que se organizam coletivamente em situações de conflito.

REFERÊNCIAS:

- BOURDIEU, Pierre. 2010. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BOURDIEU, Pierre. 2014. Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92). Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). 1999. Pesquisa Participante. São Paulo: Brasiliense.
- BRASIL. 2015. Código de Processo Civil/ Lei nº13.105. Brasil: Brasília.
- CARVALHO, Amilton Bueno de. 1998. Teoria e prática do Direito Alternativo. Porto Alegre: Síntese.
- EMMI, Marília Ferreira. 1999. A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais. Belém: UFPA/NAEA.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. 1996. MST: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec.
- GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. 2013. O posseiro da fronteira. Belém: Editora Paka-Tatu.
- MARINHO, Dalcione Lima. 2016. Rompendo cercas e construindo saberes: a juventude na construção da educação profissional do campo no Sudeste do Pará. Recife: Imprima.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. 2002. Movimentos Sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNRISD.
- MICHAELLIS. 2017. Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos.
- POULANTZAS, Nicos. 2000. O Estado, o poder, o socialismo. São Paulo: Paz e Terra.
- RIBEIRO, Ana Maria Motta. 2008. O Pólo Sindical do Submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda. Tese de Doutorado, UFRRJ.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. 2008. Direito como liberdade: o Direito achado na rua: experiências populares emancipatórias de criação do Direito. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília.

AUTOR:

Emmanuel Oguri Freitas

Professor do Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Doutor em Sociologia e Direito pelo PPGSD – UFF. Membro do Observatório Fundiário Fluminense

E-mail: emmanuel.of@gmail.com